

Cláusula 4.ª

Responsabilidade financeira

Os encargos resultantes do presente contrato-programa serão suportados por verbas do orçamento da primeira outorgante e do segundo outorgante.

Cláusula 5.ª

Horizonte temporal de execução

As obras de remodelação das instalações para a instalação da unidade de saúde dos Três Povos serão executadas durante os anos 2005 e 2006.

Cláusula 6.ª

Propriedade do imóvel

O edifício onde irão ficar inseridas as instalações da unidade de saúde dos Três Povos será propriedade do segundo outorgante.

O segundo outorgante compromete-se a ceder gratuitamente pelo prazo de 30 anos contados da data da entrada em funcionamento das novas instalações o espaço objecto do presente contrato-programa.

Cláusula 7.ª

Casos omissos

Os casos omissos no presente contrato-programa serão resolvidos por acordo entre as partes, com respeito pelo disposto na lei geral.

9 de Janeiro de 2005. — Pela Administração Regional de Saúde do Centro, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*. — Pelo Município do Fundão, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

Homologo.

9 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde, *Mário Patinha Antão*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 4355/2005 (2.ª série). — Faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 8 de Março do corrente ano, é designada a comissão de avaliação curricular, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março (acesso à categoria de assistente graduado da carreira médica hospitalar/pediatria), a qual tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Ferreira Pinho Figueiredo Santos Almeida, assistente graduada de pediatria do Centro de Saúde de Fernão de Magalhães.

Vogais:

Dr. José Carlos Cabral Peixoto, assistente graduado de pediatria do CHC/Hospital Pediátrico.

Dr.ª Zita Maria Lima e Veiga, assistente graduada de pediatria do Centro de Saúde de Norton de Matos.

4 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago*.

Despacho n.º 9026/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, subdelego no chefe de serviço Dr. Augusto Manuel Frias Barbosa Roxo, no período de 26 a 29 de Abril de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

5 de Abril de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Miranda do Corvo, *Carla Marina de Abreu José Alves Batista*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso n.º 4356/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foram afixadas para consulta as listas de antiguidade do pessoal do quadro da Sub-Região de Saúde da Guarda (serviços

centrais e centros de saúde) com referência a 31 de Dezembro de 2004.

30 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 4357/2005 (2.ª série). — *Classificação das provas de conhecimentos gerais realizadas em 26 de Fevereiro de 2005, no âmbito do concurso interno de ingresso para a categoria de assistente administrativo da carreira administrativa, com vista ao provimento de 15 lugares do quadro de diversos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Viseu, aberto pelo aviso n.º 8339/2004, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004:*

	Valores
Adélia Correia Monteiro	12,50
Adozinha Jesus Pereira	17
Alexandra Maria Santos Pereira Vicente (a)	—
Amaro Ferreira Lemos (a)	—
Amélia Maria Silva Pinto (a)	—
Ana Cristina Pinto Seixas Cardoso (a)	—
Ana Maria Fonseca Lourenço	16,20
Ana Maria Lopes Lourenço Pereira (a)	—
Ana Paula Jesus Almeida (a)	—
Ana Paula Lopes Gomes Matos	16,50
Ana Paula Santos Cunha Rodrigues	17,48
Anabela Cardoso Borges (a)	—
Ángela Cristina Matos Augusto (a)	—
Ángela Maria Santos Gomes (a)	—
António Mário Silva Marques (a)	—
Arminda Almeida Paulo	15
Áurea Filipa Santos Ferreira (a)	—
Bruno José Lopes Amaral	15,15
Carla Maria Pinto Vieira Tártaro Silva	15,15
Carla Sofia Caldeira Mouta (a)	—
Carla Sofia Silva Seixas Sarmiento	15,10
Carla Susana Fontes Correia	16,35
Carlos Miguel Moura Coutinho Pratas (a)	—
Cármen Raquel Silva Costa Madureira	16
Carolina Barrias Dinis	17,75
Catarina Esteves Moreira Pires	16,80
Catarina Irene Caiado Silva Almeida	18,05
Catarina Isabel Figueiredo Esteves	20
Catarina Isabel Venício Lopes Leitão	11,50
Célia Maria Rebouta Mendes	18,25
Célia Maria Xavier Lourenço (a)	—
Cesaltina Figueiredo Cerdeira	17,58
Cristina Margarida Carvalho Matos Lopes Almeida (a)	—
Cristina Maria Gomes Cabral (a)	—
Cristina Maria Gonçalves Pereira (a)	—
Cristina Maria Silva Guedes Oliveira	16,65
Deolinda Conceição Peixeira Sobral Oliveira	17,75
Dilva Ferreira Ramalho	13,12
Dora Maria Silva Henrique Loureiro	13,63
Elisa Rosário Rodrigues Martins Palheiro	16,10
Elisabete Conceição Pereira Cardoso Azevedo	19,25
Esmeralda Cristina Fernandes Alegre Duarte (a)	—
Ester Soares Madurago (a)	—
Felisbela Rodrigues Sequeira Correia (a)	—
Fernanda Maria Lourenço Sousa Lopes	19,50
Fernanda Maria Tavares Freitas Valente	16,75
Georgina Santos Aguiar	16,50
Gil Francisco Cavaleiro Pinto (a)	—
Gilberto Gil Silva Pombo Soares	18
Helena Maria Pereira Almeida Sales (a)	—
Isabel Maria Amaral Casimiro	19,25
Isabel Maria Figueiredo Alves (a)	—
Isabel Maria Silva Cardia Lopes (a)	—
Isabel Maria Valente Cerveira	16,65
Ivone Maria Sequeira Serra (a)	—
Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque	20
Jorge Manuel Neto Saraiva	19,90
José Duarte Mota Almeida	18,40
José Luís Moreira Soares (a)	—
Judite Antónia Paiva Dias (a)	—
Leandra Carla Ramos Fortes Cardoso (a)	—
Leonor Augusta Pereira Lopes (a)	—
Lília Maria Correia Martinho (a)	—
Lisabete Correia Caldeira Afonso	19,80
Lúcia Ribeiro Correia Pereira (a)	—
Luís Miguel Rodrigues Pinto Pereira (a)	—
Luísa Maria Gama Patrício Rodrigues Fernandes	18,90
Luísa Maria Pereira Cardoso Martins (a)	—

Manuel António Fonseca Ferreira Adrega (a)	—
Márcia Alexandra Ribeiro Lopes (a)	—
Marco António Araújo Duarte Pereira (a)	—
Margarida Isabel Dias Nogueira Ilharco	19
Margarida Maria Araújo Silva (a)	—
Margarida Maria Pinto Portela Soeiro	16,50
Maria Amélia Ferreira Lopes Sobral	12,40
Maria Anabela Freitas Leitão (a)	—
Maria Conceição Silveira Santos Pina	19,40
Maria Eunice Simões Morgado	19
Maria Fátima Magalhães Santos	20
Maria Fátima Sousa Marques	20
Maria Fernanda Costa Gomes Martins (a)	—
Maria Fernanda Silva Durão Lopes	20
Maria Gorete Oliveira Ferreira (a)	—
Maria Goreti Maçãs Pinto Rebelo (a)	—
Maria Helena Pereira Nunes (a)	—
Maria Isabel Alves Sousa Martins (a)	—
Maria Isabel Correia Feliciano Ribeiro	19,30
Maria Isabel Correia Silva Miranda (a)	—
Maria Isaura Salvador Lopes Magro (a)	—
Maria José Pereira Oliveira Leite (a)	—
Maria Lurdes Borges Sarmento Félix	17,25
Maria Lurdes Correia Governo	14
Maria Lurdes Mendes Janeiro (a)	—
Maria Manuela Ferreira Jesus	17,25
Maria Manuela Lopes Esteves Remhof (a)	—
Maria Manuela Martins Gouveia Coito (a)	—
Maria Salette Martins Figueiredo (a)	—
Maria Teresa Jesus Martins Matos	17,50
Marília Elisabete Fernandes Machado	19,70
Marisa Isabel Rodrigues Soares Magalhães Ferreira (a)	—
Matilde Maria Pereira Fernandes Vital	10,75
Noémia Conceição Guedes Taveira Leal Mesquita	12
Olinda Maria Ferreira Brito	15,10
Patrícia Carla Ferreira Maia	15,75
Paula Alexandra Silva Pereira Loureiro	17,15
Paula Catarina Dias Santos Azevedo	16,75
Paula Cristina Oliveira Bondoso Salgueiro (a)	—
Paula Cristina Oliveira Melo Rodrigues (a)	—
Paula Cristina Pinto Silva Pinheiro (a)	—
Paula Isabel Almeida Santos	16,75
Pedro Filipe Pereira Ribeiro (a)	—
Rita Isabel Corgo Teixeira Dias	18,25
Rosa Maria Jesus Costa	14,75
Sandra Cristina Correia Ribeiro Silva	19
Sara Margarida Moreira Neves	17
Silvana Maria Jesus	16,35
Sílvia Maria Oliveira Carvalho	18,85
Sílvia Maria Santos Rodrigues (a)	—
Sónia Alexandra Oliveira Martins (a)	—
Sónia Clara Pereira Silva Caires Abreu	16,35
Sónia Cristina Mariano Marques Almeida	18,25
Sónia Cristina Santos Pina Almeida (a)	—
Sónia Manuela Branco Botelho	15,45
Sónia Teresa Simões Oliveira (a)	—
Susana Isabel Rodrigues Pinto Pereira Ribeiro	18,65
Susana Maria Soares Rodrigues Silva (a)	—
Teresa Amélia Perdigão Ferreira Ramos (a)	—
Teresa Isabel Amaral Lopes Almeida Macário	19

(a) Faltou à prova de conhecimentos gerais.

Em conformidade com o n.º 8.4 do aviso de abertura do concurso, notificam-se os candidatos com nota igual ou superior a 9,50 valores de que a prova de conhecimentos específicos se realizará no dia 14 de Maio de 2005, pelas 10 horas, na Escola E.B. 2+3 de Grão Vasco, sita na Alameda de Luís de Camões, em Viseu, devendo os candidatos apresentar-se com vinte minutos de antecedência e ser portadores do bilhete de identidade.

7 de Abril de 2005. — A Presidente do Júri, *Isabel Ferreira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 4358/2005 (2.ª série). — Concurso interno sub-regional para provimento de 11 lugares na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém. —

1 — Torna-se público que, nos termos previstos nos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno sub-regional para provimento de 11 lugares na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, com a seguinte distribuição:

	Lugares
Centro de Saúde de Almeirim	1
Centro de Saúde de Alcanena	1
Centro de Saúde de Benavente	1
Centro de Saúde do Cartaxo	1
Centro de Saúde de Coruche	1
Centro de Saúde do Entroncamento	1
Centro de Saúde de Rio Maior	3
Centro de Saúde de Salvaterra de Magos	1
Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha	1

2 — Validade do concurso — a validade do concurso termina com o provimento dos lugares referidos no número anterior.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Locais de trabalho — nos Centros de Saúde de Almeirim, Alcanena, Benavente, Cartaxo, Coruche, Entroncamento, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Vila Nova da Barquinha.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 58 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou por convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 59.1 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

- Possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

7 — Método de selecção:

7.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos preconizados na alínea a) do n.º 62 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7.2 — A classificação final e ordenação dos candidatos será feita de acordo com os n.ºs 67 e seguintes da portaria acima mencionada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Expediente Geral e Arquivo, sito na Avenida de José Saramago, 15 e 17, apartado 221, 2001-903 Santarém, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, conforme o n.º 1 do presente aviso.

8.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e situação militar, se for caso disso), residência, código postal e telefone, se o tiver;